



CPL / EMUSA – n°. 089 e 622/2023

Ao

Presidente da EMUSA

Antonio Carlos Lourosa de Souza Júnior

Assunto: AUTORIZAÇÃO para PUBLICAÇÃO de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL.

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 019 / 2023.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.S^a. para, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para **PUBLICAÇÃO de RESULTADO de IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA** pela empresa abaixo mencionada:

"EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO - EMUSA"

ATO do PRESIDENTE da CPL

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO e NOVA DATA de REALIZAÇÃO

Informamos que, após **ANÁLISE do PEDIDO e PARECER JURÍDICO**, considera **INTEMPESTIVO** o pedido, com base no **Item 1.5 do EDITAL**, que diz: "Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 11° andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 até 17:00 horas, tornamos público o **INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL, Processos n°. 990003271/2024**, pela empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – cnpj: 00.299.904/0001-60**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 019 / 2023 – processo n°. 990039676/2023**, adiando a licitação, para o dia **19/01/2024**, às **15:00 (quinze) horas**, em virtude da publicação deste aviso.

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

Niterói, 15 de JANEIRO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Antonio Jorge Guimarães

Presidente da CPL

Portaria n°. 0661/2022.

CIENTE e AUTORIZO,

Data: 15 de JANEIRO de 2024.

Ao

DGAP – Diretoria Administrativa.

Para PUBLICAÇÃO na TRIBUNA, DOERJ, DOU e SITE da PMN.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR

Presidente da EMUSA

Portaria n°. 0536/2023